ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SÁLES

INDICAÇÃO Nº 344/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA 05, ACIMA DA RUA 02 EM PARALELO COM A RUA 13, NO BAIRRO MANOEL NOVO.

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE INDICAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SE OFERECER AOS MORADORES DA LOCALIDADE, CONDIÇÕES DIGNAS DE TRANSITAR NA REFERIDA RUA QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA EM ESTADO PRECÁRIO PREJUDICANDO O TRÁFEGO DOS MORADORES E VEÍCULOS. ALÉM DE TRAZER BENEFICIOS PARA A POPULAÇÃO COM A MELHORIA DO FLUXO DIÁRIO, TAMBÉM VALORIZA E ENGRANDECE O MUNICÍPIO

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES

HOLANDA, EM 03 DE MAIO DE 2023

JEUVANIO CARNEIRO SALES Vereador autor (UNIÃO BRASIL)